



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 149/2019

Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 030/2018 – PMU.

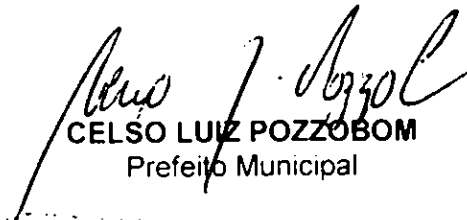
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade de Tomada de Preços sob nº 030/2018 - PMU, que trata da contratação de empresa para construção de fossas sépticas biodigestores na microbacia do Córrego Jaboticaba, deste Município, com recursos do Termo de Convênio nº 055/2018 - SEAB, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 25 de janeiro de 2019.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretaria de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 26/10/19 DE Nº 11.469
UMUARAMA, 28/10/19
Cassiano
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS